

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**EMENTA:** Outorga o Título de “**CIDADÃO SANTANENSE**” ao senhor **MOISÉS CARVALHO PEREIRA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA** aprova e a sua **PRESIDENTE**, Vereadora Rosa Mônica Brito Franco, **SANCIONA** a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**Cidadão Santanense**” ao Senhor **MOISÉS CARVALHO PEREIRA**.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 22 de abril de 2025.

**SIVALDO AZEVEDO**  
**Vereador**





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/25**

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo homenagear o Senhor **Moisés Carvalho Pereira**, conferindo-lhe o **Título de Cidadão do Município de Santana do Araguaia**, como expressão de reconhecimento oficial pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, à promoção do desenvolvimento social e à valorização das instituições públicas no município.

O Senhor Moisés Carvalho Pereira tem, ao longo dos últimos anos, se destacado pelo compromisso cívico e ético com as causas sociais, atuando de forma direta e voluntária em ações comunitárias, educativas, ambientais e humanitárias no território santanense, contribuindo para a elevação da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Moisés Carvalho Pereira é um empresário de destaque no Brasil, com forte atuação nos setores imobiliário, de construção civil e hotelaria. Ele é sócio e administrador da Buriti Imóveis Ltda, empresa que atua em diversos estados brasileiros, oferecendo loteamentos com infraestrutura completa e condições de pagamento facilitadas, visando atender famílias que buscam a casa própria.

Nosso homenageado participa do progresso de Santana do Araguaia a muitos anos, pois foi o responsável pela abertura do Frigorífico Atlas, gerando emprego e renda a nossa população, é proprietário de grandes áreas rurais bem como do loteamento Residencial Cidade Jardim, um divisor de águas no ramo imobiliário de nossa cidade.

Além de sua atuação destacada nas esferas empresarial, comunitária e social, o Senhor Moisés tem se notabilizado pela postura íntegra e pelo exemplo de dedicação ao bem comum, características que o tornaram uma referência ética e moral no convívio com as lideranças locais e com a sociedade santana-araguiense em geral.

Neste sentido, ao propor esta honraria, a Câmara Municipal cumpre seu dever institucional de reconhecer, enaltecer e registrar nos anais da história legislativa aqueles que, embora não nascidos neste Município, adotaram Santana do Araguaia como sua terra de ação, afeto e contribuição cidadã.

O **Título de Cidadão Honorário** não representa apenas uma homenagem simbólica, mas a gratidão pública de uma cidade a quem, por atos e dedicação, já se tornou um de seus filhos mais ilustres.





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, em homenagem merecida ao Senhor Moisés Carvalho Pereira.

Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 22 de abril de 2025.

**SIVALDO AZEVEDO**  
**Vereador**

Nº PROC.: 00000 - PDL 002/2025 - AUTORIA: Ver. Sivaldo Correa de Azevedo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 000189 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 381B2981748998FFFE633EC755A3EDD8**

